

EDITAL 01/2025**Processo Seletivo – 2º semestre de 2025 – para o
Curso de Mestrado em Educação**

Processo seletivo específico referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, no curso de Mestrado em Educação (Portaria MEC D.O.U PORTARIA Nº 609, DE 14 DE MARÇO DE 2019).

Nos termos do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade do Sul de Santa Catarina, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **14/04/2025 a 27/07/2025**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade do Sul de Santa Catarina, as inscrições para o processo seletivo específico para docentes do Grupo Ânima destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2025**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado em Educação, na modalidade presencial, **apenas profissionais que atuem como docentes no Grupo Ânima**, graduados na área de Ciências Humanas, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Educação”.

1. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Pré-inscrição	04/04/2025 a 27/07/2025
Efetivação da inscrição - envio dos documentos	04/04/2025 a 27/07/2025
Entrevistas	30/07/2025 a 31/07/2025
Divulgação do resultado	06/08/2025
Período para solicitação de Recurso	06 e 07/08/2025
Divulgação do resultado de Recurso	08/08/2025
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	08/08 a 15/08/2025
Início das atividades/aulas	18/08/2025

2. DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

2.1. Número de vagas:

Curso / Programa	Mestrado em Educação
Vagas	01
Site	https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/educacao-ppge/
E-mail	ppgeprocessoseletivomestrado@gmail.com
Unidade de oferta	Unisul – Campus Tubarão

2.2. As vagas serão ofertadas para atendimento da demanda específica do Edital de Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para Docentes do Ecossistema Ânima (Edital 01/2025 - Pesquisa e Ciência, Tecnologia & Inovação), disponível em <https://bit.ly/4lwt2p2>, ou seja, são vagas destinadas exclusivamente a docentes do Grupo Ânima.

2.2.1 Não havendo provimento da vaga (01) de demanda específica, **não serão** ofertadas vagas destinadas à ampla concorrência.

2.3. As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior na área de Ciências Humanas, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das áreas de Educação. Essas vagas serão distribuídas em (3) Linhas de Pesquisa, a saber:

LP 1 - Educação, História e Política;

LP 2 - Relações Culturais e Históricas na Educação;

LP 3 - Educação em Ciências.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado em Educação, da Universidade do Sul de Santa Catarina, acontece em duas etapas obrigatórias:

- **Etapla 1- Pré-inscrição:** A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, em inserir link da página do curso, por meio do ícone “**Inscrição**”, que deverá ser preenchida por completo.

- **Etapa 2 - Confirmação da inscrição:** envio dos documentos solicitados através do e-mail indicado (ppgeprocessoseletivomestrado@gmail.com), cada documento em um arquivo e todos em formato “PDF”, detalhados a seguir:

- Ficha de identificação;
- Curriculum vitae atualizado, elaborado conforme modelo **Lattes** (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
- Arquivo único com cópia dos documentos que comprovam as informações apresentadas no Curriculum Lattes;
- Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto para os concluintes);
- Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou do certificado de conclusão. Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação ou de mestrado obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira. **Observação:** Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecido por instituições estrangeiras que possuam documentação de revalidação conforme regras estabelecidas pelo CNE, ou que apresentem tradução juramentada do documento, e que tenham regularidade de presença no país;
- Memorial Acadêmico;
- Projeto inicial de pesquisa inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.

3.2. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Processo de avaliação

4.1.1. Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida (apresentada no quadro acima), os candidatos ao curso de mestrado / doutorado participarão de um processo de avaliação, organizado em 4 etapas, apresentadas no quadro a seguir:

Etapas	Pontuação
1. Análise do Memorial Acadêmico	Até 20 pontos
2. Análise do Projeto de Pesquisa	Até 30 pontos
3. Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	Até 20 pontos
4. Entrevistas	Até 30 pontos

4.1.2. Serão considerados reprovados os candidatos que não tiverem somado 70 pontos ao final do processo avaliativo.

4.1.3. Os critérios de avaliação seguem o Anexo I. Tabelas de Avaliação do Edital 01/2025 Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu para Docentes do Ecossistema Ânima.

4.2. Memorial Acadêmico

4.2.1. O Memorial Acadêmico consiste na descrição e autoanálise fundamentada do candidato ou candidata sobre seu percurso acadêmico e profissional, e na apresentação dos motivos pelos quais ele ou ela desejam realizar o mestrado. Embora o Memorial Acadêmico possa ser estruturado de diferentes maneiras, para este processo seletivo recomenda-se que o (a) candidato (a):

- Apresente brevemente sua história pessoal e suas experiências com a área, incluindo reflexões críticas sobre elas e suas influências na escolha profissional.
- Descreva e analise criticamente suas experiências durante o curso de graduação, identificando as possíveis relações entre essas experiências e seu desejo de ingressar no curso de mestrado/doutorado.
- Analise suas experiências profissionais e acadêmicas, após a conclusão do curso de graduação, explicitando a realização de cursos (extensão, aperfeiçoamento,

especialização ou outros) ou participação em eventos científicos e outras atividades que deseje destacar. Nas referências acadêmicas, mencionar a(s) instituição(ões) do Grupo Ânima à(s) qual(is) é vinculado. Nesse item recomenda-se incluir referências bibliográficas que influenciaram tais experiências.

- Explicita os motivos que estimularam a procura pelo curso de mestrado.
- Analise criticamente suas responsabilidades - como futuro pesquisador ou pesquisadora - e explique como pretende contribuir para o desenvolvimento científico e profissional da área.

4.2.2. Na análise do memorial também será avaliada a qualidade da redação, sendo importante que o candidato demonstre capacidade para redigir um texto com coesão, coerência, autonomia e ética. Para embasar seus argumentos, o (a) candidato (a) poderá utilizar diversas fontes bibliográficas, **devidamente referenciadas**, segundo norma ABNT.

4.2.3. O Memorial Acadêmico deverá ter, no máximo, 5 páginas.

4.3. Projeto de Pesquisa

4.3.3. Em seu projeto de pesquisa o (a) candidato (a) deverá apresentar o tema que pretende investigar, os objetivos do estudo, bem como sua relevância. Deve também descrever o método de pesquisa que pretende implementar. É importante que este projeto de pesquisa demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa.

4.4. Avaliação do *Curriculum Vitae*

4.4.4. Nesta etapa serão avaliadas as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros) na área de Ciências Humanas. Assim, é importante que as informações relatadas no Currículo Lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, organizados na ordem apresentada no currículo.

4.5. Entrevistas

4.5.1. As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre 30/07/2025 à 31/07/2025 em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos. Durante as entrevistas os candidatos poderão

responder a questões sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo mestrado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado. Os candidatos que não enviarem os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário, serão eliminados do processo seletivo.

5. DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

5.1. O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 06 de agosto de 2025, na página do curso em <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/educacao-ppge/>) e informado por e-mail aos candidatos inscritos.

5.2. Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. Esta solicitação deve ocorrer nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, com o envio por e-mail (ppgeprocessoseletivomestrado@gmail.com

de uma carta, explicitando os argumentos que justificam o questionamento da avaliação obtida. O resultado da avaliação dos recursos será divulgado em 08/08/2025.

5.3. Entre os dias 08 e 15 de agosto de 2025 os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa, por meio do envio dos documentos:

- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral.

6. DOS VALORES

6.1. Serão concedidas 1 (uma) bolsa(s) correspondente(s) a 100% da mensalidade para docente(s) do Grupo Ânima, conforme critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para Docentes do Ecossistema Ânima (Edital 01/2025 - Pesquisa e Ciência, Tecnologia & Inovação), disponível em <https://bit.ly/4lwt2p2>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou a matrícula do candidato.

7.2. Para efetuar a matrícula no curso, o candidato não deverá ter pendências financeiras com a Instituição, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

7.3. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

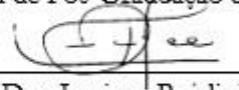
8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

8.2. O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.3. Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão (SC) para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Local, Tubarão 14 de abril de 2025.

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL
Programa de Pós-Graduação em Educação

Profª Dra. Luciane Pandini Simiano
Portaria Reitoria nº 040, de 01 de abril de 2022.

Prof. Dra. Luciane Pandini Simeano Coordenadora
do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Educação*
Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL